



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## LEI Nº 2.758/2017

*"Institui e inclui no calendário oficial do Município de Ouro Fino o Dia Municipal do Ciclista"*


**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ouro Fino o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

**Art. 2º.** O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Ouro Fino, 08 de Agosto de 2017.

  
Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL  
DE 08/08/2017 A 08/10/2017